



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

### **EDITAL**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2023**

#### **1- PREÂMBULO**

**1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, na forma do disposto no processo administrativo nº 4760/2023, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2 - A sessão pública** para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã - RJ.

**Data:** 18 de agosto de 2023.

**Horário:** 10:00h.

#### **2 - DO OBJETO**

**2.1 - A presente Licitação** na modalidade Pregão Presencial nº 153/2023 foi autorizada no processo nº 4760/2023, pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Organização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ, a ser realizada do dia 22 a 27 de agosto de 2023, conforme condições e especificações relacionadas no Anexo I (Termo de Referência).



### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa estimada com o objeto desta licitação é de R\$ 861.726,30 (Oitocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e seis reais trinta centavos) e será atendida pela:

Funcional programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte	Recurso de Royalties
20.122.0079.2.095.000	3.3.90.39	1821	170403	100%

3.2 - O valor máximo estimado dos serviços, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa de mercado e Banco de Preços realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, com preços referidos ao mês de julho de 2023.

### 4 - DOS ANEXOS

4.1 - São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Planilha de custos;

**ANEXO III** - Dados da Licitante;

**ANEXO IV** - Requisição dos Serviços;

**ANEXO V** - Modelo de Credenciamento;

**ANEXO VI** - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

**ANEXO VII** - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

**ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

**ANEXO IX** - Proposta de Preços(download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>).

**ANEXO X** - Minuta de Contrato.

### 5 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

5.1 - As dúvidas relativas a este edital poderão ser esclarecidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, no Parque de Exposições Renato Carneiro da Silva, situado na Rua Manoel Gomes dos Santos, nº150, Bairro Piteiras, Quissamã/RJ , pelo telefone (22) 2768-1236 ou (22) 2768-6432 com o Sr. Arnaldo R. Almeida, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323 no horário de 8h às 11h30 e 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e sexta-feira, de 8h as 12h. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.





**5.2** - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br).

## **6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1** - Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

**6.2** - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.1** - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

## **7 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.**

**7.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital e deverá ser enviado ao Pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:

1



**7.1.1** - eletrônico, no endereço: [protocolo@quissama.rj.gov.br](mailto:protocolo@quissama.rj.gov.br) ou [licitacaoquissama@gmail.com](mailto:licitacaoquissama@gmail.com), até às 17h, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

**7.1.2** – Por escrito, desde que encaminhada com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda-feira à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h e na sexta-feira, no horário de 08h às 12h, exceto feriados.

**7.2** - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

**7.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**7.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

**7.5** - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

## **8 - DO CREDENCIAMENTO**

**8.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

**8.2** - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

**8.3** - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 8.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.

**8.4** - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:





a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**8.5** - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**8.6** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**8.7** - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

**8.8** - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**8.9** - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**8.9** - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



**9.1** - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

**9.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

**9.3** - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

**9.4** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

**9.5** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

**9.6** - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**c)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

**9.7** - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

**9.8** - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 11.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos,





devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº 153/2023 Processo nº 4760/2023  
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº 153/2023 Processo nº 4760/2023  
ENVELOPE N. 2 - HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

## 10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo software LC Kit Proposta está disponível para download no site da PMQ, <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive). A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

12.1.1 – Para leitura de Proposta eletrônica, a proponente deverá baixar e instalar o software LC KIT PROPOSTA o qual poderá ser obtido através do link <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>.

10.1.1 - Constar em anexo a planilha indicativa de valores unitários e global para prestação dos serviços, conforme descrição e quantidades constantes na PLANILHA DE CUSTOS (Anexo I/II do Termo de Referência). Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem essa Planilha.

10.2 - A Proposta de Preço deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato.

10.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



**10.4** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**10.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**10.6** - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

**10.7** - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

**10.8** - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

**10.9** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**10.10** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

**10.11** - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

**10.12** - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

**10.13** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

**10.14** - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

**10.15** - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1





## **11 - DA HABILITAÇÃO**

**11.1** - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 11.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

**11.2** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora da abertura do certame.

**11.3** - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

**11.4** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**11.5** - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

### **11.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:**

#### **11.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**Obs.: Os documentos relacionados no subitem “11.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.**

#### **11.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidao>;
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

#### **11.6.2.1 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**11.6.2.1.1** - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**11.6.2.1.2** - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o





prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**11.6.2.1.3** - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **11.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

### **11.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) A(s) empresa (s) vencedora (s) do certame, terão que apresentar Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para a execução do objeto desta licitação, conforme subitens abaixo mencionados:

b) **Item 01:** A empresa vencedora deverá ter experiência comprovada, através de Atestado Técnico de Organização de Exposição Agropecuária ou similar.

c) **Item 02:** A empresa vencedora deverá ter experiência comprovada, através de Atestado Técnico, concurso de marcha e morfologia da Raça Mangalarga Marchador, julgamento da Raça Bovina Tabapuã e Gir Leiteiro.

### **11.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre



e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

## **12 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**12.1** - No dia, hora e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**12.2** - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

**12.3** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

**12.4** - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

**12.5** - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**12.6** - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital.

**12.7** - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.





**12.8** - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**12.9** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**12.10** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**12.11** - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**12.12** - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**12.13** - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**12.14** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.15** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**12.16** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

**12.17** - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**12.18** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.



**12.18.1** - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**12.18.2** - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**12.19** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**12.20** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.21**- Nas situações previstas nos itens **12.14**, **12.17** e **12.20** o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**12.22** - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **12.7** e **12.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

**12.23** - Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste edital.

**12.24** - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**12.25** - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

#### **12.26 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**12.26.1** - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo





máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

**12.26.2** - Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

### **13 - DOS RECURSOS**

**13.1** - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2** - Todo recurso referente a este Pregão deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, de segunda a quinta-feira, e de 8h às 12h na sexta-feira, em dias úteis.

**13.3** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14 - DA ADJUDICAÇÃO**

**14.1** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do (s) licitante (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o (s) objeto (s) do certame à (s) licitante (s) vencedora (s).

**14.2** - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do (s) mesmo (s), a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**15.1** - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

**15.2** - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para assinar o contrato.



**15.3** - Será firmado contrato com a (s) proponente vencedora (s) com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, cuja minuta integra este edital (Anexo VIII).

**15.4** - O prazo de vigência do contrato será conforme termos do Termo de Referência.

**15.5** - Como condição para celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**15.6** - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**15.7** - A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

**15.8** - Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

## **16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**16.1** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

**16.2** - Os serviços, objeto deste edital, deverão ser executados conforme condições descritas no Termo de referência.

**16.3** - Independentemente de aceitação, a licitante contratada garantirá a qualidade dos serviços licitados, arcando com eventuais consequências ocorridas durante a execução dos serviços.

**16.4** - O recebimento dos serviços se efetivará em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.





## **17 - LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**17.1** - Os serviços serão executados no Parque de Exposições Drº Renato Queiroz Carneiro da Silva durante a 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ , por um período de 07 (sete) dias de 22 a 28 de agosto de 2023.

## **18 - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**18.1** - O pagamento será efetuado por Empenho Global, com pagamento em 02 parcelas, conforme cronograma de desembolso mencionado no item X do Termo de Referência.

**18.2** - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

**18.3** - Caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**18.4** - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**18.5** - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da SEMAG no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

**18.6** - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

**§ 1º** - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.



## **19 - DAS SANÇÕES**

**19.1** - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

**19.2** - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**19.3** - As Condições para aplicação das penalidades estão estabelecidas na Minuta do Contrato, conforme VIII

**19.4** - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**20.1** - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.2** - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem





dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**20.3** - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**20.4** - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Quissamã o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**20.4.1** - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**20.4.2** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93.

**20.5** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

**20.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

**20.7** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.8** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.9** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



**20.10** - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**20.11** - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

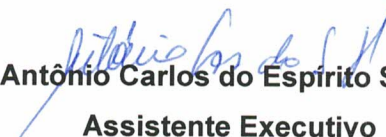
**20.12** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos proponentes presentes.

**20.13** - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**20.14** - Os casos omissos ou situações não explicadas neste edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

**20.15** - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 07 de agosto 2023.

  
**Antônio Carlos do Espírito Santo**  
**Assistente Executivo**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROJETO BÁSICO**

**I- Objeto**

Contratação de empresa especializada para Organização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ, a ser realizada do dia 22 a 27 de agosto de 2023.

**II- Justificativa**

A contratação se faz necessária para a realização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã- RJ, que contará com concurso leiteiro, fazendinha, exposição de animais no pavilhão de argolas, exposição de tratores antigos, julgamentos das Raças Equinas Mangalarga Marchador e Pônei, julgamentos das Raças Bovinas Tabapuã e Gir Leiteiro, leilão de equinos da Raça Quarto de Milha, Paint Horse e Mangalarga Marchador e de bezerros (as) de corte, apresentação com show de adestramento de cavalos e pôneis, prova equina de 03 tambores e laço comprido e contratação do médico veterinário, com os valores sendo discriminados da seguinte maneira:

- 1. Exposição de tratores antigos, concurso leiteiro, fazendinha e contratação de Médico Veterinário responsável pelo evento e Clínico Cirúrgico.
  
- 2. Julgamento de Marcha e Morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador e de morfologia do pônei, de Bovinos da Raça Tabapuã e Gir Leiteiro, leilão de equinos e bovinos de corte, prova equina dos 03 tambores e do laço comprido e apresentação de show de adestramentos de cavalos e pônei.



### III – Custo médio

- 1

	<b>Descrição</b>	<b>Valor Estimado</b>
1	Fornecimento de Silagem de milho para os animais participantes.	R\$ 18.463,20
2	Disponibilização de sistema de ordenhadeira a vácuo em sistema de cano para o concurso leiteiro, com montagem e acompanhamento durante a realização do evento.	R\$ 4.868,50
3	Locação de baias de equinos com cobertura, nas dimensões de 3,0 x 3,0 x 2,5 mts (largura, comprimento e altura) , com material em mdf com grade na frente, montadas durante 06 dias do evento.	R\$ 34.128,60
4	Exposição de 16 tratores antigos	R\$ 25.600,00
5	Exposição de 46 animais exóticos e silvestres (Fazendinha)	R\$ 28.333,33
6	A empresa responsável pelo Gerenciamento deverá disponibilizar toda a premiação no total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), divididos entre as categorias que integrarão o Concurso Leiteiro	R\$ 48.209,00
7	Médico veterinário responsável pela exposição, plantão de 24horas.	R\$ 20.538,14
8	Médico veterinário de apoio para atendimentos clínicos e cirúrgico se necessário, plantões de 12horas.	R\$ 15.839,60
9	Serviços de corte e embarque de capim napier e cana.	R\$ 5.289,84
10	Refeições para pessoal de corte e embarque de capim napier e cana, tratadores do concurso leiteiro e do gado de argola.	R\$ 13.182,36
11	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Duas Barras para Quissamã.	R\$ 4.272,32
12	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Carangola – MG para Quissama	R\$ 7.111,52
13	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Carapebus para Quissamã.	R\$ 676,00
14	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Trajano de Moraes para Quissamã.	R\$ 2.109,12
15	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Conceição de Macabu para Quissamã.	R\$ 1.297,92
16	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Campos dos Goytacazes para Quissama	R\$ 2.379,52
17	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Cantagalo para Quissama	R\$ 3.515,20





18	Serviços de transportes de caminhão apropriados (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Rio das Ostras para Quissamã	R\$ 2.920,32
19	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiola) ida e volta de animais bovinos que participarão do concurso leiteiro.	R\$ 5.408,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 244.142,49</b>

**Total estimado 1: R\$ 244.142,49 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

**2**

1.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCCMM, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia.	R\$ 24.491,74
1.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia	R\$ 17.022,78
1.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia	R\$ 19.225,32
1.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	R\$ 5.256,00
1.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	R\$ 3.520,50
1.6	Chancela da ABCCMM.	R\$ 2.505,00
1.7	Responsável técnico chancelado pela ABCCMM.	R\$ 5.544,21
1.8	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCCMM.	R\$ 8.446,62
2.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCP, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	R\$ 24.650,00



2.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	R\$ 18.000,00
2.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	R\$ 19.875,00
2.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	R\$ 4.280,40
2.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	R\$ 2.880,00
2.6	Chancela da ABCP.	R\$ 2.130,00
2.7	Responsável técnico chancelado pela ABCP.	R\$ 5.975,00
2.8	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCCMM.	R\$ 8.300,00
3.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	R\$ 23.716,74
3.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	R\$ 11.015,18
3.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	R\$ 10.795,20
3.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	R\$ 1.261,44
3.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	R\$ 844,92
3.6	Responsável técnico chancelado pela ABCZ.	R\$ 5.147,59
3.7	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	R\$ 8.211,77





4.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	R\$ 24.250,00
4.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	R\$ 11.666,66
4.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	R\$ 12.750,00
4.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	R\$ 1.284,12
4.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	R\$ 864,00
4.6	Responsável técnico chancelado pela ABCZ.	R\$ 5.500,00
4.7	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	R\$ 8.100,00
5.1	Despesas relacionadas a leiloeiro, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 17.000,00
5.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 15.200,00
5.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 10.600,02
5.4	Despesas relacionadas a iluminação e som do evento, inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 10.575,00
5.5	Despesas relacionadas a buffet para 150 pessoas.	R\$ 17.425,00
5.6	Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 150 participantes.	R\$ 11.350,00
6.1	Despesas relacionadas a leiloeiro, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 17.000,00
6.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento,	R\$ 22.800,00



	alimentação e hospedagem.	
6.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 14.133,36
6.4	Despesas relacionadas a iluminação e som do evento, inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 10.250,00
6.5	Despesas relacionadas a buffet para 200 pessoas.	R\$ 22.150,00
6.6	Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 200 participantes.	R\$ 13.633,33
7.1	Juiz oficial, credenciado pela ABQM, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 13.000,00
7.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 9.600,00
7.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 6.900,00
7.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	R\$ 321,03
7.5	Despesas relacionadas a locutor e som do evento, inclusive operador de som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 7.025,00
7.6	Secretárias para computar os tempos dos participantes, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 2.800,00
7.7	Premiação dos participantes da prova – R\$ 10.000,00	R\$ 12.412,50
8.1	Juiz oficial, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 9.200,00
8.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 9.066,68
8.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	R\$ 5.700,00
8.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º	R\$ 356,70





	base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	
8.5	Aluguel de 120 bezerros com 7 arrobas em média.	R\$ 5.750,00
8.6	Premiação dos participantes da prova – R\$ 20.000,00	R\$ 24.825,00
09	Contratação de empresa para realizar 13 apresentações com show de adestramento de cavalo da Raça Andaluz e Pônei, incluindo adestrador principal e mirim inclusive deslocamento, alimentação hospedagem.	R\$ 31.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 617.583,81</b>

**Total Estimado: R\$ 617.583,81 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**

#### IV – Metodologia

1:

##### Item 1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Silagem de milho, para atender o concurso leiteiro e bovinos de corte.	11.760kg	R\$ 1,57	R\$ 18.463,20
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 18.463,20</b>

O quantitativo de silagem de milho solicitado para atender os bovinos de corte e os de leite será:

- 98 bovinos de corte x 20 kg de silagem/dia x 6 dias de eventos = 11.760 kg
- Até o momento, foram confirmados os animais no pavilhão de argola, sendo 29 da Raça Tabapuã, 09 da Sindi, 08 Guzerá Leiteiro e 28 Girolando.
- 24 bovinos de leite para o concurso leiteiro.

É relevante salientar que teremos além da silagem de milho, capim napier cortado e picado para complementação da alimentação dos animais.

**Item 02**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Disponibilização de sistema de ordenhadeira a vácuo em sistema de cano para o concurso leiteiro, com montagem e acompanhamento e desmontagem durante a realização do evento.	01	R\$ 4.868,50	R\$ 4.868,50
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 4.868,50</b>

A empresa responsável pelo evento deverá montar, dar manutenção e desmontar após o concurso leiteiro da ordenhadeira mecânica que se encontra no Parque de Exposição. Vale ressaltar que todas as vacas que participarão do concurso leiteiro são ordenhadas mecanicamente. A montagem, manutenção e desmontagem da ordenhadeira mecânica leva em torno de 06 dias segundo experiência do médico veterinário Tácito de Resende Barros, matr. 1515, lotado na SEMAG e que participou de diversos outros concursos leiteiros no Município de Quissamã/RJ. As despesas de hospedagem e alimentação do responsável pela montagem correrão por conta da contratada.

**Item 03**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Locação de baias de equinos com cobertura, nas dimensões de 3,0 x 3,0 x 2,5 mts (largura, comprimento e altura), com material em mdf com grade na frente, montadas durante 06 dias do evento.	60	R\$ 568,81	R\$ 34.128,60
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 34.128,60</b>

Realizaremos um julgamento de morfologia da raça Pônei e de marcha e morfologia da Raça Mangalarga Marchador, onde teremos cerca de 270 animais participando, estes animais ficarão no parque durante 06 dias de exposição, daí a necessidade de alugarmos baias.

Esse quantitativo de animais equinos que estarão alojados dentro do recinto da exposição, refere-se a expectativa criada pela ABCCMM que espera mais 150 cavalos e éguas da raça. A ABCP espera mais de 120 pôneis dentro do recinto.





Possuímos 210 baias de equinos, portanto necessitamos da locação de 60 baias, que atenderão a expectativa das associações.

#### Item 04

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Exposição de tratores antigos	16	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 25.600,00</b>

A relação de tratores antigos que serão expostos.

- Trator Oliver, fabricado nos Estados Unidos, no ano de 1954.
- Trator Hanomag, fabricado na Alemanha, no ano de 1957.
- Trator CBT, fabricado no Brasil, no ano de 1964.
- Trator Massey Hannis Pony, fabricado no Canadá, no ano de 1948.
- Trator Zapruga, fabricado na Tchecoslováquia, no ano de 1956.
- Trator Allis Chalmers, fabricado nos Estados Unidos, no ano de 1938.
- Trator CBT, fabricado no Brasil, no ano de 1986.
- Trator Deutz, fabricado no Brasil, no ano de 1969.
- Trator Ford 8 BR, fabricado no Brasil, no ano de 1963.
- Trator Massey Hannis Pony, fabricado no Canadá, no ano de 1949.
- Trator Massey Hannis Pony, fabricado no Canadá, no ano de 1951.
- Trator Renault, fabricado na França, no ano de 1939.
- Trator Fiat, fabricado na Itália, no ano de 1957.
- Trator Hanomag, fabricado na Alemanha, no ano de 1957.
- Trator CBT, fabricado no Brasil, no ano 1984.
- Trator Deutz, fabricado no Brasil, no ano de 1969.

#### Item 05

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Exposição de 46 animais exóticos e silvestres.(Fazendinha)	01	R\$ 28.333,33	R\$ 28.333,33
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 28.333,33</b>



A relação de animais expostos na fazendinha é composta de animais exóticos e silvestre a saber:

\* 1 Lhama macho, 2 Lhamas fêmeas, 6 mini pônei machos, 6 mini pônei fêmeas, 1 mini boi, 1 mini vaca, 1 mini búfalo, 1 mini jumento, 1 mini jumenta, 1 mini burro, 3 mini cabritos, 2 carneiros, 10 porquinhos da índia, 10 coelhos, legalizados no INEA.

A empresa vencedora que ira montar a fazendinha, arcará com todas as despesas de alimentação e medicamentos dos animais, transportes e Guia de Transportes de Animais - GTA dos mesmos.

Em função da decretação de estado de emergência zoossanitária em todo território nacional, conforme portaria do MAPA Nº 587 (em anexo), de 22 de maio de 2023 de prevenção do vírus da influenza aviária HSN1, onde impede a exposição de aves silvestres exóticas.

Na Exposição do ano de 2022, dentre os animais da Fazendinha, vários eram aves como pavão, ema, tucano, arara, neste ano esses animais estão impossibilitados de serem expostos e participar de feiras e exposições.

É preciso salientar que o bem-estar dos animais será resguardado nesta exposição.

#### Item 06

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
A empresa responsável pelo Gerenciamento deverá disponibilizar toda a premiação no total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), divididos entre as categorias que integrarão o Concurso Leiteiro	Conforme descrição abaixo.	R\$ 48.209,00	R\$ 48.209,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 48.209,00</b>

#### Premiação Concurso Leiteiro Municipal com 24 animais

<b>1º Categoria Livre:</b> <b>Maior quantidade de litros de leite (dia)</b>	1º lugar	R\$2.300,00	R\$2.300,00
	2º lugar	R\$2.100,00	R\$2.100,00
	3º lugar	R\$1.700,00	R\$1.700,00
<b>2º Categoria 35 litros/dia (mais próximo)</b>	1º lugar	R\$2.300,00	R\$2.300,00
	2º lugar	R\$2.100,00	R\$2.100,00
	3º lugar	R\$1.700,00	R\$1.700,00
<b>3º Categoria 25 litros/dia (mais próximo)</b>	1º lugar	R\$2.300,00	R\$2.300,00





	2ºlugar	R\$2.100,00	R\$2.100,00
	3ºlugar	R\$1.700,00	R\$1.700,00
<b>4º Categoria novilha de 2 a 4 dentes</b>	1ºlugar	R\$2.300,00	R\$2.300,00
	2ºlugar	R\$2.100,00	R\$2.100,00
	3ºlugar	R\$1.700,00	R\$1.700,00
<b>Ajuda de custo para demais animais que não foram premiados</b>	12 animais	R\$1.200,00	R\$14.400,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 38.800,00</b>

Em anexo regulamento do concurso leiteiro

Foi instituída a Comissão Organizadora do Concurso Leiteiro, representado por:

- Representante da SEMAG: Estevão Queiroz Carneiro da Silva
- Representantes da EMATER RIO: Fabio Oliveira Siqueira, Carolina da Anunciação dos Santos e Salvador Batista Pessanha
- Representante dos PRODUTORES: Rafael Rolfs

Essa comissão (publicação em anexo) na primeira reunião, estipulou que a premiação adequada do concurso leiteiro fosse a apresentada conforme descrição acima. Foram levantados vários fatores que influenciaram nessa premiação, como por exemplo, elevado o custo de alimentação proteinada, sal mineral e de medicamentos, necessidade do produtor proprietário do animal ficar à disposição do concurso leiteiro, além de outros fatores.

Foi sugerido que os animais não premiados em suas categorias recebessem uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O valor (R\$ 38.800,00) da premiação estipulado pela Comissão Organizadora do Concurso Leiteiro, serão os valores distribuídos entre os participantes de cada categoria, portanto o valor total estimado neste item (R\$ 48.209,00) refere-se ao valor da premiação do referido concurso, mais as despesas referentes a impostos e taxas administrativas de cada empresa em sua cotação.

#### Item 07

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Médico veterinário responsável pela exposição, plantão de 24horas.	07 Plantões	R\$ 2.934,02	R\$ 20.538,14
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 20.538,14</b>



Atribuições do médico veterinário responsável pela 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ.

\*Responsável técnico pelo evento, atuando na entrada e saída dos animais, verificando exames e documentos, conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e do Conselho Regional de Médicos Veterinários do Rio de Janeiro – CRMURJ, outra atribuição é a de notificar a vigilância sanitária estadual sobre o evento.

O plantão do médico veterinário responsável pela Exposição iniciará na terça-feira (dia 22/08/23) com a entrada dos animais e terminará na segunda-feira (dia 28/08/23), totalizando 07 plantões.

O médico veterinário avisará aos proprietários na entrada dos animais que não será permitido maus-tratos aos animais, sobre penalização de retirada dos mesmos.

#### Item 08

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Médico veterinário de apoio para atendimentos clínicos e cirúrgico se necessário, plantões de 12horas.	14 Plantões	R\$ 1.131,40	R\$ 15.839,60
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 15.839,60</b>

- Atribuições dos responsáveis pelos plantões veterinário, atendimentos clínicos e cirúrgico (se necessário), além de atuar na organização do concurso leiteiro.

O plantão do médico veterinário clínico e cirúrgico se iniciará na terça-feira (dia 22/08/23) com a entrada dos animais e terminará na segunda-feira (dia 28/08/23), totalizando 14 plantões.

#### Item 09

Descrição	Quantidade (dias/homens)	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de corte embarque de capim napier e cana.	36	R\$ 146,94	R\$ 5.289,84
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.289,84</b>

O capim napier e cana são necessários para alimentação do rebanho bovino e equino, estão disponíveis no Horto Municipal, sendo necessário contratação de mão de obra específica para tal ação. O transporte deste material ocorrerá por conta da SEMAG.

Computamos 6 trabalhadores que farão o corte e embarque de capim em cada um dos 06 dias de eventos na exposição (6 x 6= 36 dias/homens)



**Item 10**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Refeições para pessoal de corte, embarque de capim napier e cana, tratadores do concurso leiteiro e do gado de argola.	444	R\$ 29,69	R\$ 13.182,36
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 13.182,36</b>

Computamos 6 trabalhadores que farão o corte e embarque de capim em cada um dos 06 dias de eventos na exposição (6 x 6= 36 refeições)

No concurso leiteiro, cada tratador terá direito a duas refeições (almoço e jantar), durante os 04 dias de eventos na exposição. (24 tratadores x 2 refeições/dia x 04 dias = 192 refeições), o concurso leiteiro acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto.

No pavilhão de bovino de corte ou argola, computamos para os tratadores, duas refeições (almoço e jantar) para cada produtor que irá expor. (18 tratadores x 2 refeições/dia x 06 dias=216 refeições).

Total de refeições necessárias para o evento é de 444 refeições.

**Item 11**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade -Km</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Duas Barras - RJ para Quissamã – RJ.	632	R\$ 6,76	R\$ 4.272,32
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 4.272,32</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Sindi.

Distância de Duas Barras – RJ à Quissamã – RJ – 158km

Para trazer os animais:

158Km (ida) + 158Km (volta)

Para levar os animais:

158Km (ida) + 158Km (volta)

Total: 632Km

**Item 12**

Descrição	Quantidade- Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Carangola – MG para Quissamã - RJ	1052	R\$ 6,76	R\$ 7.111,52
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 7.111,52</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Girolando.

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Girolando do Município de Carangola – MG à Quissamã - 263km

Para trazer os animais:

263Km (ida) + 263Km (volta)

Para levar os animais:

263Km (ida) + 263Km (volta)

Total: 1052Km

**Item 13**

Descrição	Quantidade-Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Carapebus - RJ para Quissamã - RJ	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 676,00</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Guzerá Leiteiro

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Guzerá Leiteiro do Município de Carapebus – RJ à Quissamã – RJ – 25 Km

Para trazer os animais:

25 Km (ida) + 25 Km (volta)

Para levar os animais:

1





25 Km (ida) + 25 Km (volta)

Total: 100 Km

#### Item 14

Descrição	Quantidade- Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Trajano de Moraes - RJ para Quissamã - RJ	312	R\$ 6,76	R\$ 2.109,12
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.109,12</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Girolando.

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Girolando do Município de Trajano de Moraes – RJ a Quissamã – RJ – 78 Km

Para trazer os animais:

78 Km (ida) + 78 Km (volta)

Para levar os animais:

78 Km (ida) + 78 Km (volta)

Total: 312 Km

#### Item 15

Descrição	Quantidade-Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Conceição de Macabu - RJ para Quissamã - RJ	192	R\$ 6,76	R\$ 1.297,92
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 1.297,92</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Girolando.



Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Girolando do Município de Conceição de Macabu - RJ à Quissamã – RJ – 192Km

Para trazer os animais:

48Km (ida) + 48Km (volta)

Para levar os animais:

48Km (ida) + 48Km (volta)

Total: 192Km

#### Item 16

Descrição	Quantidade-Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Campos dos Goytacazes - RJ para Quissamã - RJ	352	R\$ 6,76	R\$ 2.379,52
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.379,52</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Tabapuã.

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Tabapuã do Município de Campos dos Goytacazes- RJ à Quissamã – RJ – 88 Km

Para trazer os animais:

88 Km (ida) + 88 Km (volta)

Para levar os animais:

88 Km (ida) + 88 Km (volta)

Total: 352 Km

Estes animais da Raça Tabapuã não participarão do julgamento, ficando expostos no pavilhão de argola.





### Item 17

Descrição	Quantidade-Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Cantagalo - RJ para Quissamã - RJ	520	R\$ 6,76	R\$ 3.515,20
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 3.515,20</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Tabapuã.

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Tabapuã do Município de Cantagalo - RJ à Quissamã – RJ – 520 Km

Para trazer os animais:

130 Km (ida) + 130 Km (volta)

Para levar os animais:

130 Km (ida) + 130 Km (volta)

Total: 520 Km

Estes animais da Raça Tabapuã não participarão do julgamento, ficando expostos no pavilhão de argola.

### Item 18

Descrição	Quantidade-Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Rio das Ostras - RJ para Quissamã - RJ	432	R\$ 6,76	R\$ 2.920,32
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.920,32</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos da Raça Tabapuã.

Distância da propriedade rural dos animais bovinos da Raça Tabapuã do Município de Rio das Ostras - RJ à Quissamã – RJ – 108 Km



Para trazer os animais:

108 Km (ida) + 108 Km (volta)

Para levar os animais:

108 Km (ida) + 108 Km (volta)

Total: 432Km

Estes animais da Raça Tabapuã não participarão do julgamento, ficando expostos no pavilhão de argola.

### Item 19

Descrição	Quantidade_Km	Valor unitário	Valor total estimado
Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiola) ida e volta de animais bovinos que participarão do concurso leiteiro.	800	R\$ 6,76	R\$ 5.408,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.408,00</b>

Serviço de transporte em caminhão apropriado (gaiola) que trará e levará de volta bovinos que participaram do concurso leiteiro, estipulamos este Km em função da maioria dos proprietários estarem situados nas localidades do Município de Quissamã-RJ, como Pindobas, Morrinhos, Canto Santo Antônio, Aroeira, Penha, Imbiú, Beira de Lagoa, Flecheiras e Machado.

Estipulado 200Km dentro das localidades relacionadas acima para trazer os animais do concurso leiteiro.

Para trazer os animais:

200Km (ida) + 200Km (volta)

Para levar os animais:

200Km (ida) + 200Km (volta)

Total: 800 Km

**Total Geral 01: R\$ 244.142,49 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

2

**Item 1 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso de marcha e morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador - ABCCMM – 23 a 26 de agosto de 2023.**





### Item 1.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Árbitro oficial credenciado pela ABCCMM, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	02	R\$ 12.245,87	R\$ 24.491,74
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 24.491,74</b>

Árbitro oficial, regulamentado pela ABCCMM para julgamento de marcha e morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador das seguintes categorias:

- Potro (a) Mirim
- Potro (a) Jovem
- Potro (a)
- Potro (a) Maior
- Potro (a) Júnior
- Grande Campeão Jovem da Raça e de Marcha - macho e fêmea
- Campeonato de Marcha Castrado Júnior
- Campeonato de Marcha Castrado Jovem
- Cavalo e Égua Júnior (convencional – Marcha e Morfologia)
- Cavalo e Égua Jovem (convencional – Marcha e Morfologia)
- Cavalo e Égua (convencional – Marcha e Morfologia)
- Cavalo e Égua adulto (convencional – Marcha e Morfologia)
- Cavalo e Égua sênior (convencional – Marcha e Morfologia)
- Grande Campeão da Raça e de Marcha - macho e fêmea
- Marchador Ideal – macho e fêmea

O julgamento de marcha e morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 02 Árbitros Oficiais em função do elevado número de animais e de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Mangalarga Marchador, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.



### Item 1.2

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia.	03	R\$ 5.674,26	R\$ 17.022,78
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 17.022,78</b>

– O técnico de pista será responsável pela vistoria dos animais, conferindo chip de identificação do animal e possíveis defeitos que desclassificam para participar do concurso, atuando também servindo de apoio ao árbitro oficial.

O julgamento de marcha e morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 03 Técnicos de Pista em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Mangalarga Marchador, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

### Item 1.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia.	06	R\$ 3.204,22	R\$ 19.225,32
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 19.225,32</b>

– Pessoal responsável pela montagem da estrutura do concurso de marcha e morfologia, atuando também em apoio ao técnico de pista.

O julgamento de marcha e morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.





Existe a necessidade de contratação de 06 Pessoal de Apoio em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Mangalarga Marchador, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 1.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 1x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	150	R\$ 35,04	R\$ 5.256,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.256,00</b>

– Quantitativo de troféus por categoria:

- Potro (a) Mirim – 1º a 3º colocado por categoria macho e fêmea – 06 troféus
- Potro (a) Jovem – 1º a 3º colocado por categoria macho e fêmea – 06 troféus
- Potro (a) – 1º a 3º colocado por categoria macho e fêmea – 06 troféus
- Potro (a) Maior – 1º a 5º colocado por categoria macho e fêmea – 10 troféus
- Potro (a) Júnior – 1º a 5º colocado por categoria macho e fêmea – 10 troféus
- Grande Campeão Jovem da Raça e de Marcha macho e fêmea – 1º a 6º colocado por categoria macho e fêmea – 12 troféus
- Campeonato de Marcha Castrado Júnior – 1º a 5º colocado por categoria de marcha – 05 troféus
- Campeonato de Marcha Castrado Jovem – 1º a 5º colocado por categoria de marcha – 05 troféus
- Cavalo e Égua Júnior (convencional – Marcha e Morfologia) – 1º a 3º colocado de marcha e 1º a 3º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 12 troféus
- Cavalo e Égua Jovem (convencional – Marcha e Morfologia) – 1º a 3º colocado de marcha e 1º a 3º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 12 troféus
- Cavalo e Égua (convencional – Marcha e Morfologia) – 1º a 3º colocado de marcha e 1º a 3º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 12 troféus
- Cavalo e Égua adulto (convencional – Marcha e Morfologia) – 1º a 3º colocado de marcha e 1º a 3º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 12 troféus
- Cavalo e Égua sênior (convencional – Marcha e Morfologia) – 1º a 3º colocado de marcha e 1º a 3º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 12 troféus



- Grande Campeão da Raça e de Marcha macho e fêmea – 1º a 5º colocado de marcha e 1º a 5º colocados de morfologia - categoria macho e fêmea – 20 troféus
- Marchador Ideal – macho e fêmea – 1º ao 5º colocado - 10 troféus

#### Item 1.5

Descrição	Quantidade_Km	Valor unitário	Valor total estimado
Faixa personalizada escarapela pela ABCCMM	150	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 3.520,50</b>

- O quantitativo de faixas personalizada escarapela por categoria, segue a mesma relação do item 1.4.

#### Item 1.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Chancela da ABCCMM	150	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.505,00</b>

- Valor pago, referente a taxa de requerimento para cancelamento do evento junto a ABCCMM.

#### Item 1.7

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Responsável técnico chancelado pela ABCCMM	01	R\$ 5.544,21	R\$ 5.544,21
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.544,21</b>

- Responsável técnico que ira recolher os documentos dos animais, separando por categoria que participarão do concurso de marcha e morfologia. Este profissional é especialista para julgamento de animais da Raça Equina Mangalarga Marchador, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

1





### Item 1.8

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCCMM.	01	R\$ 8.446,62	R\$ 8.446,62
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 8.446,62</b>

– Valor estipulado para organização, recepção, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e entrega de relatórios oficiais ABCCMM.

### Item 02 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso de morfologia da Raça Equina Pônei - ABCP – 23 à 26 de agosto de 2023.

#### Item 2.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Arbitro oficial credencial pela ABCP, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de Morfologia.	02	R\$ 12.325,00	R\$ 24.650,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 24.650,00</b>

– Arbitro oficial, regulamentado pela ABCP para julgamento de morfologia da Raça Equina Pônei das seguintes categorias:

- Potro (a) Mirim
- Potro (a) Jovem
- Potro (a)
- Potro (a) Maior
- Potro (a) Júnior
- Grande Campeão Jovem da Raça e Morfologia - macho e fêmea
- Campeonato de Marcha Castrado Júnior
- Campeonato de Marcha Castrado Jovem
- Cavalo e Égua Júnior (convencional e Morfologia)



- Cavalo e Égua Jovem (convencional e Morfologia)
- Cavalo e Égua (convencional e Morfologia)
- Cavalo e Égua adulto (convencional e Morfologia)
- Cavalo e Égua sênior (convencional e Morfologia)
- Grande Campeão da Raça e de Morfologia - macho e fêmea
- Morfologia Ideal – macho e fêmea

O julgamento de morfologia da Raça Equina Pônei que ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 02 Árbitros Oficiais em função do elevado número de animais e de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Pônei, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 2.2

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de Morfologia.	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 18.000,00</b>

– O técnico de pista será responsável pela vistoria dos animais, conferindo chip de identificação do animal e possíveis defeitos que desclassificam para participar do concurso, atuando também servindo de apoio ao árbitro oficial.

O julgamento de morfologia da Raça Equina Pônei ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 03 Técnicos de Pista em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Pônei, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

1





### Item 2.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de Morfologia.	06	R\$ 3.312,50	R\$ 19.875,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 19.875,00</b>

– Pessoal responsável pela montagem da estrutura do concurso de morfologia, atuando também em apoio ao técnico de pista.

O julgamento de morfologia da Raça Equina Pônei ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 06 Pessoal de Apoio em função do elevado número de animais e de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Equina Pônei, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

### Item 2.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 1x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	120	R\$ 35,67	R\$ 4.280,40
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 4.280,40</b>

– Quantitativo de troféus por categoria:

- fêmeas:

- 1º ao 5º prêmio melhor potra ao pé – 05 troféus

- campeã mirim – 01 troféu

- reservada e 3º campeã mirim – 02 troféus



- campeã potra jovem – 01 troféu
- reservada e 3º campeã potra jovem – 02 troféus
- campeã potra – 01 troféu
- reservada e 3º campeã potra – 02 troféus
- campeã potra júnior – 01 troféu
- reservada e 3º campeã potra júnior – 02 troféus
- campeã potra maior – 01 troféu
- reservada e 3º campeã potra maior – 02 troféus
- campeã égua jovem – 01 troféu
- reservada e 3º campeã égua jovem – 02 troféus
- campeã égua – 01 troféu
- reservada e 3º campeã égua – 02 troféus
- campeã égua adulta – 01 troféu
- reservada e 3º campeã égua adulta – 02 troféus
- campeã égua sênior – 01 troféu
- reservada e 3º égua sênior – 02 troféus
- campeã égua máster – 01 troféu
- reservada e 3º campeã égua máster – 02 troféus
- campeã jovem da raça – 01 troféu
- reservada e 3º campeã jovem da raça – 02 troféus
- 3º lugar jovem da raça – 01 troféu
- campeã adulta da raça – 01 troféu
- reservada e 3º campeã adulta da raça – 02 troféus
- 3º ao 5º lugar adulto da raça – 03 troféus
- 1º ao 5º prêmio conjunto progênie de mãe – 05 troféus
- 1º ao 5º prêmio melhor cabeça – 05 troféus

**Machos:**

- 1º ao 5º prêmio melhor potro ao pé – 05 troféus
- campeão mirim – 01 troféu
- reservado e 3º campeão mirim – 02 troféus
- campeão potro jovem – 01 troféu
- reservado e 3º campeão potro jovem – 02 troféus
- campeão potro – 01 troféu
- reservado e 3º campeão potro – 02 troféus
- campeão potro júnior – 01 troféu
- reservado e 3º campeão potro júnior – 02 troféus





- campeão potro maior – 01 troféu
- reservado campeão potro maior – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar campeão potro maior – 03 troféus
- campeão cavalo jovem – 01 troféu
- reservado campeão cavalo jovem – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar campeão cavalo jovem – 03 troféus
- campeão cavalo – 01 troféu
- reservado campeão cavalo – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar campeão cavalo – 03 troféus
- campeão cavalo adulto – 01 troféu
- reservado campeão cavalo adulto – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar cavalo adulto – 03 troféus
- campeão cavalo sênior – 01 troféu
- reservado cavalo sênior – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar cavalo sênior – 03 troféus
- campeão cavalo máster – 01 troféu
- reservado campeão cavalo máster – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar cavalo master da raça – 03 troféus
- campeão jovem da raça – 01 troféu
- reservado campeão jovem da raça – 01 troféu
- 3º ao 5º lugar jovem da raça – 03 troféus
- campeão adulto da raça – 01 troféu
- reservado campeão adulto da raça – 01 troféu
- 3º lugar adulto da raça – 01 troféu
- 1º ao 5º prêmio conjunto progênie de pai jovem – 05 troféus
- 1º ao 5º prêmio conjunto progênie de pai adulto – 05 troféus

#### Item 2.5

Descrição	Quantidade_Km	Valor unitário	Valor total estimado
Faixa personalizada escarapela pela ABCP	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.880,00</b>

– Quantitativo de faixas personalizada escarapela por categoria:  
Categorias idênticas ao item 2.4



#### Item 2.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Chancela da ABCP	120	R\$ 17,75	R\$ 2.130,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2,130,00</b>

– Valor pago, referente a taxa de requerimento para cancelamento do evento junto a ABCP.  
Categorias idênticas ao item 2.4

#### Item 2.7

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Responsável técnico cancelado pela ABCP	01	R\$ 5.975,00	R\$ 5.975,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5,975,00</b>

– Responsável técnico que ira recolher os documentos dos animais, separando por categoria que participarão do concurso de morfologia. Este profissional é especialista para julgamento de animais da Raça Equina Pônei, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 2.8

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCP.	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 8.300,00</b>

– Valor estipulado para organização, recepção, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e entrega de relatórios oficiais ABCP.

**Item 03 - Contratação de empresa especializada para realização de julgamento da Raça Bovina Tabapuã - ABCZ – 23 à 26 de agosto de 2023.**

#### Item 3.1

1



Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Arbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	02	R\$ 11.858,37	R\$ 23.716,74
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 23.716,74</b>

- Arbitro oficial, regulamentado pela ABCZ para julgamento de conformação da Raça Bovina Tabapuã das seguintes categorias:

- Bezerra
- Macho Júnior menor
- Macho Júnior maior
- Macho Touro jovem
- Macho Touro adulto
- Macho touro sênior
- Bezerra
- Fêmea novilha menor
- Fêmea novilha maior
- Fêmea vaca jovem
- Fêmea vaca adulta
- Fêmea vaca sênior

O julgamento da Raça Bovina Tabapuã ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs. Existe a necessidade de contratação de 02 Árbitros Oficiais em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Tabapuã, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.



**Item 3.2**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	02	R\$ 5.507,59	R\$ 11.015,18
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 11.015,18</b>

- O técnico de pista será responsável pela vistoria dos animais, conferindo possíveis defeitos que desclassificam para participar do concurso e atua também servindo de apoio ao árbitro oficial.

O julgamento da Raça Bovina Tabapuã ocorrerá nos dias 23 à 26 agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 02 Técnicos de Pista em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Tabapuã, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

**Item 3.3**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	04	R\$ 2.698,80	R\$ 10.795,20
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 10.795,20</b>

– Pessoal responsável pela montagem da estrutura do julgamento de conformação da Raça Tabapuã atuando também em apoio ao técnico de pista.

O julgamento da Raça Bovina Tabapuã ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 04 Pessoal de Apoio em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Tabapuã, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.



#### Item 3.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	36	R\$ 35,04	R\$ 1.261,44
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 1.261,44</b>

- Quantitativo de troféus por categoria:
- Bezerro – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Macho Júnior menor – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Macho Júnior maior – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Macho Touro jovem – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Macho Touro adulto – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Macho touro sênior – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea bezerra – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea novilha menor – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea novilha maior – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea vaca jovem – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea vaca adulta – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus
- Fêmea vaca sênior – 1º a 3º colocado por categoria – 03 troféus

#### Item 3.5

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Faixa personalizada escarapela para premiação.	36	R\$ 23,47	R\$ 844,92
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 844,92</b>

- Quantitativo de Faixa personalizada escarapela por categoria:
- Categorias idênticas ao item 3.4



### Item 3.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Responsável técnico chancelado pela ABCZ	01	R\$ 5.147,59	R\$ 5.147,59
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.147,59</b>

– Responsável técnico que irá recolher os documentos dos animais, separando por categoria que participaram do julgamento de conformação da Raça Tabapuã. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Tabapuã, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

O julgamento da Raça Bovina Tabapuã ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

### Item 3.7

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção de animais, confeção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	01	R\$ 8.211,77	R\$ 8.211,77
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 8.211,77</b>

– Valor estipulado pela empresa organizadora para organização, recepção, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação e emissão de laudos.

**Item 04 - Contratação de empresa especializada para realização de julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro - ABCZ – 23 à 26 de agosto de 2023.**





#### Item 4.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Arbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro.	02	R\$ 12.125,00	R\$ 24.250,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 24.250,00</b>

- Arbitro oficial, regulamentado pela ABCZ para julgamento de conformação da Raça Bovina Gir leiteiro das seguintes categorias:
- Campeã Bezerra
- Reservada Bezerra
- Campeão Bezerro
- Reservado Bezerro
- Campeã Novilha Menor
- Campeão Júnior Menor
- Reservado Júnior Menor
- Campeã Novilha Maior
- Reservada Novilha Maior
- Campeão Júnior Maior
- Reservado Júnior Maior
- Melhor Novilha
- Reservada Melhor Novilha
- Campeã Fêmea Jovem
- Reservada Fêmea Jovem
- Campeão Macho Jovem
- Reservado Macho Jovem
- Campeã Vaca Jovem
- Reservada Vaca Jovem
- Campeão Touro Jovem
- Reservado Touro Jovem
- Campeã Vaca Adulta
- Reservada Vaca Adulta
- Campeão Touro adulto

)



- Reservado Touro Adulto
- Campeã Vaca Sênior
- Reservada Vaca Sênior
- Campeão Touro Sênior
- Grande Campeã
- Grande Campeão
- Melhor Úbere Jovem
- Melhor Úbere Adulta
- Melhor Úbere Sênior
- Melhor Progênie de Pai
- Melhor Progênie de mãe
- Melhor Conjunto Família

O julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 02 Árbitros Oficiais em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Gir Leiteiro, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 4.2

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesa de decolamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro.	02	R\$ 5.833,33	R\$ 11.666,66
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 11.666,66</b>

- O técnico de pista será responsável pela vistoria dos animais, conferindo possíveis defeitos que desclassificam para participar do concurso e atua também servindo de apoio ao árbitro oficial. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Gir Leiteiro, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

O julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 02 Técnicos de Pista em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento.



#### Item 4.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir leiteiro.	04	R\$ 3.187,50	R\$ 12.750,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 12.750,00</b>

– Pessoal responsável pela montagem da estrutura do julgamento de conformação da Raça Tabapuã atuando também em apoio ao técnico de pista.

O julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

Existe a necessidade de contratação de 04 Pessoal de Apoio em função do elevado número de categorias que teremos no julgamento. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Gir Leiteiro, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 4.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	36	R\$ 35,67	R\$ 1.284,12
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 1.284,12</b>

- Quantitativo de troféus idênticas ao item 4.1.

#### Item 4.5

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Faixa personalizada escarapela para premiação.	36	R\$ 24,00	R\$ 864,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 864,00</b>

- Quantitativo de Faixa personalizada escarapela idênticas ao item 4.1.





#### Item 4.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Responsável técnico chancelado pela ABCZ	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.500,00</b>

– Responsável técnico que irá recolher os documentos dos animais, separando por categoria que participaram do julgamento de conformação da Raça Gir Leiteiro. Estes profissionais são especialistas para julgamento de animais da Raça Bovina Gir Leiteiro, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

O julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro ocorrerá nos dias 23 à 26 de agosto, das 8:00hs às 16:00hs.

#### Item 4.7

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 8.100,00</b>

– Valor estipulado para organização, recepção, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação e emissão de laudos.

#### **Item 05 – Contratação de empresa especializada para realização de Leilão de Equinos da Raça Quarto de Milha, Paint Horse e Mangalarga Marchador – 25 de agosto de 2023.**

#### Item 5.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas ao leiloeiro, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.	02	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 17.000,00</b>



- Os leiloeiros conduzirão o leilão, sendo o responsável por organizar os lotes e por acatar as propostas ofertadas pelos participantes, sendo o profissional que responde pela autorização em relação ao início e ao fechamento de um pregão. Estes profissionais são especialistas para leiloar os animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

**Item 5.2**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem	04	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 15.200,00</b>

-Os técnicos de pista serão responsáveis pela vistoria dos animais, conferindo chip de identificação do animal, documentação e possíveis defeitos que possam desclassificar o animal a participar do leilão serão responsáveis pela entrada e saída dos lotes no pregão, auxiliando os leiloeiros. Estes profissionais são especialistas no auxílio do leilão dos animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

**Item 5.3**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio incluindo deslocamento, alimentação e hospedagem	06	R\$ 1.766,67	R\$ 10.600,02
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 10.600,02</b>

- Pessoal responsável pela separação dos lotes e entrada e saída dos animais no recinto do leilão. Estes profissionais são especialistas no auxílio do leilão dos animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

**Item 5.4**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas a iluminação e som do leilão,	01	R\$ 10.575,00	R\$ 10.575,00



inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem		
<b>Total Estimado:</b>		<b>R\$ 10.575,00</b>

#### Item 5.5

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas a buffet para 150 pessoas	01	R\$ 17.425,00	R\$ 17.425,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 17.425,00</b>

- 01 maitre, 10 garçons, 02 copeiros, 02 cozinheiras e 02 auxiliares.
- locação de copos, travessas, jarras e bandejas.
- 80 garrafas de refrigerante de 2 lts, 60 litros de água mineral, 20 litros de água mineral com gás e 30 litros de suco natural.
- coquetel volante: 3000 salgados fritos e assados, 12 bandejas de frios nacionais e importados, 20 kg de batata frita, caldo aipim e caldo verde.

#### Item 5.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 200 participantes.	01	R\$ 11.350,00	R\$ 11.350,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 11.350,00</b>

- Valor estipulado pela empresa para organização, recepção, confecção de catálogo e pulseira e coordenação do leilão.

1





**Item 06 – Contratação de empresa para realização de leilão de bezerro (as) de corte – dia 26 de agosto de 2023.**

**Item 6.1**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas ao leiloeiro, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	02	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 17.000,00</b>

- Os leiloeiros conduzirão o leilão, sendo o responsável por organizar os lotes e por acatar as propostas ofertadas pelos participantes, é o profissional que responde pela autorização em relação ao início e ao fechamento de um pregão. Estes profissionais são especialistas para leiloar os animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

**Item 6.2**

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	06	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 22.800,00</b>

- Os técnicos de pista serão responsáveis pela vistoria dos animais, conferindo chip de identificação do animal, documentação e possíveis defeitos que possam desclassificar o animal a participar do leilão serão responsáveis pela entrada e saída dos lotes no pregão, auxiliando os leiloeiros. Estes profissionais são especialistas no auxílio do leilão dos animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.



### Item 6.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	08	R\$ 1.766,67	R\$ 14.133,36
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 14.133,36</b>

- Pessoal responsável pela separação dos lotes e entrada e saída dos animais no recinto do leilão. Estes profissionais são especialistas no auxílio do leilão dos animais, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

### Item 6.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas a iluminação e som do evento inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	01	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 10.250,00</b>

### Item 6.5

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas a buffet para 200 pessoas.	01	R\$22.150,00	R\$ 22.150,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 22.150,00</b>

- 01 maitre, 12 garçons, 03 copeiros, 03 cozinheiras e 03 auxiliares.
- locação de copos, travessas, jarras e bandejas.
- 100 garrafas de refrigerante de 2 lts, 75 litros de água mineral, 25 litros de água mineral com gás e 35 litros de suco natural.
- coquetel volante: 3600 salgados fritos e assados, 15 bandejas de frios nacionais e importados, 25 kg de batata frita, caldo aipim e caldo verde.



### Item 6.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 200 participantes.	01	R\$ 13.633,33	R\$ 13.633,33
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 13.633,33</b>

– Valor estipulado pela empresa para organização, recepção, confecção de catálogo e pulseira e coordenação do leilão.

### Item 07 – Contratação de empresa para realização de prova equina cronometradas da modalidade de 03 tambores – 26 de agosto de 2023.

#### Item 7.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Juiz oficial, credenciado pela ABQM, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.	02	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 13.000,00</b>

- Estes profissionais são especialistas em conduzir a prova de três tambores, fazendo a inspeção e cronometragem do conjunto cavaleiro/dama e cavalo, nas suas respectivas categorias. Não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 7.2

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem	03	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00





<b>Total Estimado:</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
------------------------	---------------------

- Estes profissionais são especialistas em conduzir a prova de três tambores, auxiliando os juízes, separando os conjuntos por categoria e informando as secretárias o tempo de cada um, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 7.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.	06	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 6.900,00</b>

- Estes profissionais são especialistas em conduzir a prova de três tambores, auxiliando os técnicos de pista, chamando os próximos conjuntos a participar da prova, levantando tambores, mantendo a pista em suas devidas dimensões, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 7.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	09	R\$35,67	R\$ 321,03
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 321,03</b>

- Troféus com as categorias.

<b>TIRA TEIMA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
1º LUGAR 1ª Divisão	R\$ 2.200,00
2º LUGAR 1ª Divisão	R\$ 1.400,00



3º LUGAR 1ª Divisão	R\$ 1.000,00
1º LUGAR 2ª Divisão	R\$ 1.400,00
2º LUGAR 2ª Divisão	R\$ 1.000,00
3º LUGAR 2ª Divisão	R\$ 800,00
1º LUGAR 3ª Divisão	R\$ 1.000,00
2º LUGAR 3ª Divisão	R\$ 800,00
3º LUGAR 3ª Divisão	R\$ 400,00

#### Item 7.5

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Despesas relacionadas a locutor e som do evento, inclusive operador de som, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem	01	R\$ 7.025,00	R\$ 7.025,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 7.025,00</b>

#### Item 7.6

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Secretárias para computar os tempos dos participantes, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 2.800,00</b>

- As secretárias receberão o tempo de cada conjunto, passando ao juiz e ao sistema computadorizado, informando a colocação de cada equipe.

1



### Item 7.7

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Premiação dos participantes da prova	01	R\$ 12.412,50	R\$ 12.412,50
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 12.412,50</b>

- Premiação com as categorias.

<b>TIRA TEIMA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
1º LUGAR 1ªDivisão	R\$ 2.200,00
2º LUGAR 1ªDivisão	R\$ 1.400,00
3º LUGAR 1ªDivisão	R\$ 1.000,00
1º LUGAR 2ªDivisão	R\$ 1.400,00
2º LUGAR 2ªDivisão	R\$ 1.000,00
3º LUGAR 2ªDivisão	R\$ 800,00
1º LUGAR 3ªDivisão	R\$ 1.000,00
2º LUGAR 3ªDivisão	R\$ 800,00
3º LUGAR 3ªDivisão	R\$ 400,00

**Item 08 – Contratação de empresa para realização da Prova Equina de Laço Comprido – 27 de agosto de 2023.**

### Item 8.1

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Juiz oficial, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.	02	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 9.200,00</b>

- Estes profissionais, farão a confirmação da laçada positiva ou não, do conjunto cavaleiro/dama e cavalo, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.





### Item 8.2

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Técnico de pista, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem	04	R\$ 2.266,67	R\$ 9.066,68
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 9.066,68</b>

- Estes profissionais auxiliarão os juízes, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

### Item 8.3

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Pessoal de apoio, incluindo despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.	06	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.700,00</b>

- Estes profissionais auxiliarão os técnicos de pista, colocando os bezerros no brete para que os próximos conjuntos venham participar da prova, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

### Item 8.4

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
Troféus com dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	10	R\$ 35,67	R\$ 356,70
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 356,70</b>

- Troféus com as categorias.

1



<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
1º LUGAR	R\$ 2.000,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.000,00
5º LUGAR	R\$ 2.000,00
6º LUGAR	R\$ 2.000,00
7º LUGAR	R\$ 2.000,00
8º LUGAR	R\$ 2.000,00
9º LUGAR	R\$ 2.000,00
10º LUGAR	R\$ 2.000,00

- Os participantes disputarão a modalidade, sendo eliminados os que tiverem o maior tempo na prova, os 10 últimos restantes receberão a premiação.

#### Item 8.5

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Aluguel de 120 bezerros com 7 arrobas em média	01	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 5.750,00</b>

- A empresa organizadora, disponibilizará 120 bezerros, que apresente boas condições de participar desse evento, sabendo-se que será proibido maus-tratos a estes animais, fazendo rodízio para descanso e oferecendo água e alimentação adequada.

A prova do laço comprido, é composta do cavaleiro/dama e dos bezerros que são soltos na pista para serem laçados por esses competidores, sendo parte fundamental da prova, não havendo base para valores unitários, a não ser a das cotações que se encontram no Projeto Básico.

#### Item 8.6

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Premiação dos participantes da prova	01	R\$ 24.825,00	R\$ 24.825,00



**Total Estimado:**

**R\$ 24.825,00**

- Premiação com as categorias.

<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
1º LUGAR	R\$ 2.000,00
2º LUGAR	R\$ 2.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00
4º LUGAR	R\$ 2.000,00
5º LUGAR	R\$ 2.000,00
6º LUGAR	R\$ 2.000,00
7º LUGAR	R\$ 2.000,00
8º LUGAR	R\$ 2.000,00
9º LUGAR	R\$ 2.000,00
10º LUGAR	R\$ 2.000,00

#### Item 09

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total estimado</b>
Contratação de empresa para realizar 13 apresentações com show de adestramento de cavalo da Raça Andaluz e Pônei, incluindo adestrador principal e mirim, inclusive deslocamento, alimentação e hospedagem.	01	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
<b>Total Estimado:</b>			<b>R\$ 31.000,00</b>

O show de adestramento deverá ser composto de 02 pôneis e 02 cavalos da raça Andaluz, com adestrador principal para os cavalos e o mirim para os pôneis. Nas exhibições, os animais dançarão, deitarão, sentarão, cumprimentarão o público mostrando a perfeita sintonia entre os animais e os adestradores. Importante ressaltar que é vetado toda e quaisquer maus tratos aos animais. As 13 apresentações serão realizadas nos seguintes dias e horários:

- Na quarta, quinta e sexta feira (23,24 e 25/08/2023), as 10:00, 15:00 e 19:00 hrs.





- No sábado e domingo (26 e 27/08/2023), as 15:00 e 19:00 hrs.

**Valor estimado:**

**2: R\$ 617.583,81 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)**

**Total geral (01 + 02): R\$ 861.726,30 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**

**VI - Local e Prazo de Prestação dos Serviços**

Os serviços serão executados no Parque de Exposições Drº Renato Queiroz Carneiro da Silva durante a 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ , por um período de 07 (sete) dias de 22 a 28 de agosto de 2023.

**VII- Tipo de Empenho e forma de pagamento**

Empenho – Global, com pagamento em 02 parcelas, conforme cronograma de desembolso.

**VIII – Modalidade da licitação**

Pregão Presencial, pelo menor valor por Item.

**IX – Atestado de capacidade técnica**

**A(s) empresa (s) vencedora (s) do certame, terão que apresentar no ato licitação Atestado de Capacidade Técnica.**

**Item 01**

**A empresa vencedora deverá ter experiência comprovada, através de Atestado Técnico de Organização de Exposição Agropecuária ou similar.**

**Item 02**

**A empresa vencedora deverá ter experiência comprovada, através de Atestado Técnico, concurso de marcha e morfologia da Raça Mangalarga Marchador, julgamento da Raça Bovina Tabapuã e Gir Leiteiro.**

1

**X - Cronograma de Desembolso****Item 01:**

PARCELA	PRAZO	VALOR	%
01	No ato da assinatura do contrato	R\$ 58.478,07	23,95
02	APÓS REALIZAÇÃO DO EVENTO	R\$ 185.664,42	76,05
Total estimado:		<b>R\$ 244.142,49</b>	100

OBS.: Pagamento antecipado para premiação do concurso leiteiro.

- Item 05: R\$ 48.209,00

Pagamento antecipado de 50%, para médico veterinário responsável pela Exposição.

- Item 07: R\$ 10.269,07

**Item 02:**

PARCELA	PRAZO	VALOR	%
01	No ato da assinatura do contrato	R\$ 102.791,74	16,64
02	APÓS REALIZAÇÃO DO EVENTO	R\$ 514.792,07	83,36
Total estimado:		<b>R\$ 617.583,81</b>	100

OBS: Pagamento antecipado de 50% dos honorários dos árbitros, oficiais que participarão do julgamento de Marcha e Morfologia de cavalos Mangalarga Marchador e Pônei.

- Item 1.1: R\$ 12.245,87

- Item 2.1: R\$ 12.325,00

Pagamento antecipado de 50% dos honorários dos árbitros, julgamento de bovinos da Raça Tabapuã e Gir Leiteiro.

-Item 3.1: R\$ 11.858,37

- Item 4.1: R\$ 12.125,00

Pagamento antecipado de 50% dos honorários dos leiloeiros de Equinos da Raça Quarto de Milha, Paint Horse e Mangalarga Marchador e Bovinos de corte (bezerros (as)).

-Item 5.1: R\$ 8.500,00

-Item 6.1: R\$ 8.500,00

Pagamento antecipado da premiação, da prova equina 03 tabores.

9



- Item 7.7: R\$ 12.412,50

Pagamento antecipado da premiação, da prova de laço comprido.

- Item 8.6: R\$ 24.825,00

### XI – Dotação orçamentaria

Funcional programática	Elemento de despesa	de Ficha	Fonte	Recurso de Royalties
20.122.0079.2.095.000	3.3.90.39	1821	170403	100%

### XII - RETENÇÃO DE INSS

#### Item 1

Valor estimado mão de obra total	Percentual estimado INSS -11%
R\$ 46.536,08	R\$ 5.118,97

Itens 02, 07, 08, 09.

#### Item 2

Valor estimado mão de obra total	Percentual estimado INSS-11%
R\$ 399.650,48	R\$ 43.961,55

Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 2.1, 2.2, 2.3, 2.7, 3.1, 3.2, 3.3, 3.6, 4.1, 4.2, 4.3, 4.6, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 7.2, 7.3, 7.5, 7.6, 8.1, 8.2, 8.3.

Nos itens 5.5 e 6.5 as recomendações para o buffet do leilão de Equinos e Bovinos, foi feita pela nutricionista Camille Ramos da Silva, CRN4. 991005759.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO III**

**PLANILHA DE CUSTOS**

**Item 1**

	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>Menor Valor (R\$)</b>	<b>Total Quant x menor Valor</b>
1	Fornecimento de Silagem de milho para os animais participantes.	Kg	11.760	1,57	R\$ 18.463,20
2	Disponibilização de sistema de ordenhadeira a vácuo em sistema de cano para o concurso leiteiro, com montagem e acompanhamento durante a realização do evento.	SRV	01	4.868,50	R\$ 4.868,50
3	Locação de baias de equinos com cobertura, nas dimensões de 3,0 x 3,0 x 2,5 mts (largura, comprimento e altura) , com material em mdf com grade na frente, montadas durante 06 dias do evento.	UND	60	568,81	R\$ 34.128,60
4	Exposição de 16 tratores antigos	UND	16	1.600,00	R\$ 25.600,00
5	Exposição de 46 animais exóticos e silvestres (Fazendinha)	UND	01	28.333,33	R\$ 28.333,33
6	A empresa responsável pelo Gerenciamento deverá disponibilizar toda a premiação no total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), divididos entre as categorias que integrarão o Concurso Leiteiro	UND	01	48.209,00	R\$ 48.209,00
7	Médico veterinário responsável pela exposição, plantão de 24horas.	Plantões	07	2.934,04	R\$ 20.538,14
8	Médico veterinário de apoio para atendimentos clínicos e cirúrgico se necessário, plantões de 12horas.	Plantões	14	1.131,40	R\$ 15.839,60
9	Serviços de corte e embarque de capim napier e cana.	Diárias	36	146,94	R\$ 5.289,84
10	Refeições para pessoal de corte e embarque de capim napier e cana, tratadores do concurso leiteiro e do gado de argola.	Refeições	444	29,69	R\$ 13.182,36
11	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) de ida e volta de animais bovinos do Município de Duas Barras para Quissamã.	KM	632	6,76	R\$ 4.272,32
12	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Carangola – MG para Quissama	KM	1052	6,76	R\$ 7.111,52
13	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Carapebus para Quissamã.	KM	100	6,76	R\$ 676,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fis. \_\_\_\_\_

14	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Trajano de Moraes para Quissamã.	KM	312	6,76	R\$ 2.109,12
15	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Conceição de Macabu para Quissamã.	KM	192	6,76	R\$ 1.297,92
16	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Campos dos Goytacazes para Quissama	KM	352	6,76	R\$ 2.379,52
17	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Cantagalo para Quissama	KM	520	6,76	R\$ 3.515,20
18	Serviços de transportes de caminhão apropriados (gaiolas) ida e volta de animais bovinos do Município de Rio das Ostras para Quissamã	KM	432	6,76	R\$ 2.920,32
19	Serviços de transportes de caminhão apropriado (gaiola) ida e volta de animais bovinos que participarão do concurso leiteiro.	KM	800	6,76	R\$ 5.408,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 244.142,49</b>



## Item 2

	Descrição	Un	Qtd	Menor Valor (R\$)	Total Quant x menor Valor
1.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCCMM, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia.	UND	02	12.245,87	R\$ 24.491,74
1.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia	UND	03	5.674,26	R\$ 17.022,78
1.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de marcha e morfologia	UND	06	3.204,22	R\$ 19.225,32
1.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	150	35,04	R\$ 5.256,00
1.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	UND	150	23,47	R\$ 3.520,50
1.6	Chancela da ABCCMM.	UND	150	16,70	R\$ 2.505,00
1.7	Responsável técnico chancelado pela ABCCMM.	UND	01	5.544,21	R\$ 5.544,21
1.8	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCCMM.	UND	01	8.446,62	R\$ 8.446,62
2.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCP, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	UND	02	12.325,00	R\$ 24.650,00
2.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	UND	03	6.000,00	R\$ 18.000,00
2.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem - Durante 04 dias do concurso de marcha e Morfologia.	UND	06	3,312,50	R\$ 19.875,00





2.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	120	35,67	R\$ 4.280,40
2.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	UND	120	24,00	R\$ 2.880,00
2.6	Chancela da ABCP.	UND	120	17,75	R\$ 2.130,00
2.7	Responsável técnico chancelado pela ABCP.	UND	01	5.975,00	R\$ 5.975,00
2.8	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCMM.	UND	01	8.300,00	R\$ 8.300,00
3.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	UND	02	11.858,37	R\$ 23.716,74
3.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	UND	02	5.507,59	R\$ 11.015,18
3.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Tabapuã.	UND	04	2.698,80	R\$ 10.795,20
3.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	36	35,04	R\$ 1.261,44
3.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	UND	36	23,47	R\$ 844,92
3.6	Responsável técnico chancelado pela ABCZ.	UND	01	5.147,59	R\$ 5.147,59
3.7	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	UND	01	8.211,77	R\$ 8.211,77
4.1	Árbitro oficial credenciado pela ABCZ, incluindo		02	12.125,00	R\$ 24.250,00



	despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	UND			
4.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	UND	02	5.833,33	R\$ 11.666,66
4.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem – Durante 04 dias do julgamento da Raça Bovina Gir Leiteiro.	UND	04	3.187,50	R\$ 12.750,00
4.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	36	36,67	R\$ 1.284,12
4.5	Faixa personalizada escarapela para premiação.	UND	36	24,00	R\$ 864,00
4.6	Responsável técnico cancelado pela ABCZ.	UND	01	5.500,00	R\$ 5.500,00
4.7	Empresa Organizadora – recepção de animais, confecção de catálogo, coordenação de julgamento, premiação, emissão de laudos e relatórios oficiais a ABCZ.	UND	01	8.100,00	R\$ 8.100,00
5.1	Despesas relacionadas a leiloeiro, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	02	8.500,00	R\$ 17.000,00
5.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	04	3.800,00	R\$ 15.200,00
5.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	06	1.766,67	R\$ 10.600,02
5.4	Despesas relacionadas a iluminação e som do evento, inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	01	10.575,00	R\$ 10.575,00
5.5	Despesas relacionadas a buffet para 150 pessoas.	UND	01	17.425,00	R\$ 17.425,00
5.6	Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 150 participantes.	UND	01	11.350,00	R\$ 11.350,00





6.1	Despesas relacionadas a leiloeiro, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	02	8.500,00	R\$ 17.000,00
6.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	06	3.800,00	R\$ 22.800,00
6.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	08	1.766,67	R\$ 14.133,36
6.4	Despesas relacionadas a iluminação e som do evento, inclusive operador de iluminação e som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	01	10.250,00	R\$ 10.250,00
6.5	Despesas relacionadas a buffet para 200 pessoas.	UND	01	22.150,00	R\$ 22.150,00
6.6	Empresa Organizadora – recepção dos animais, confecção de catálogo e pulseira para o leilão, para 200 participantes.	UND	01	13.633,33	R\$ 13.633,33
7.1	Juiz oficial, credenciado pela ABQM, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	02	6.500,00	R\$ 13.000,00
7.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	03	3.200,00	R\$ 9.600,00
7.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	06	1.150,00	R\$ 6.900,00
7.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	09	35,67	R\$ 321,03
7.5	Despesas relacionadas a locutor e som do evento, inclusive operador de som, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	01	7.025,00	R\$ 7.025,00
7.6	Secretárias para computar os tempos dos participantes, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	02	1.400,00	R\$ 2.800,00
7.7	Premiação dos participantes da prova – R\$ 10.000,00	UND	01	12.412,50	R\$ 12.412,50
8.1	Juiz oficial, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	02	4.600,00	R\$ 9.200,00





8.2	Técnico de pista, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	04	2.266,67	R\$ 9.066,68
8.3	Pessoal de apoio, incluindo despesa de deslocamento, alimentação e hospedagem.	UND	06	950,00	R\$ 5.700,00
8.4	Troféus com as dimensões de na 1º base 14x8cm e na 2º base 13x7cm com espessura de 15mm, com 28cm de altura em aplique de acrílico serigrafado, logo em resina.	UND	10	35,67	R\$ 356,70
8.5	Aluguel de 120 bezerros com 7 arrobas em média.	UND	01	5.750,00	R\$ 5.750,00
8.6	Premiação dos participantes da prova – R\$ 20.000,00	UND	01	24.825,00	R\$ 24.825,00
09	Contratação de empresa para realizar 13 apresentações com show de adestramento de cavalo da Raça Andaluz e Pônei, incluindo adestrador principal e mirim inclusive deslocamento, alimentação hospedagem.	UND	01	31.000,00	R\$ 31.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 617.583,81</b>

**Total geral (01 + 02): R\$ 861.726,30 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

### EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023

#### ANEXO III/I

#### DADOS DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

#### ANEXO III/I – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

**Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.**

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Controle de Compras

Emissão de Solicitações

Requisição de Contratação: 1010 / 2023

Data:

Solicitação Grupo:

Comprador:

Centro de Custo: 40 - SEC. MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA

Preço Estimado (R\$) : **861.726,3000**

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Órgão:** 40 - SEC. MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E PESCA

**Unidade:** 4001001 - SEC.MUN.AGRICULTURA M.AMB. E PESCA-SEMAG

**Fonte de Recurso:** 170403 - ROYALTIES PELO EXCEDENTE - LEI 9478/97

**Função:** 20 - Agricultura

**Sub Função:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**Projeto/Atividade:** 20159

**Despesa:** 4405

**Natureza da Despesa:** 339039190000 - Exposições, Congressos e Conferências

Cd. Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Pr Estimado	Valor Tot.
1	70439	UN	Contratação de Empresa Especializada para organização e realização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã com a exposição de tratores antigos, concurso leiteiro, fazendinha e contratação de médico veterinário responsável pelo evento e clínico cirúrgico.	1	244.142,4900	244.142,4900
2	70440	UN	Contratação de Empresa Especializada para julgamento de Marcha e Morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador e de morfologia do pônei, de Bovinos da Raça Tabapuã e Gir Leiteiro, leilão de equinos e bovinos de corte, prova equina dos três tambores e do laço comprido e apresentação de show de adestramentos de cavalos e pônei	1	617.583,8100	617.583,8100

**Total: 861.726,30**

Controle Gerencial - Suprimentos

<hr/> <p>Elaborado Por:</p>	<hr/> <p>Secretário:</p>
<hr/> <p>Solicitante:</p>	<hr/> <p>4 – Gabinete Prefeito</p>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO III**

**(Modelo de Credenciamento)**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 153/2023**

(local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 153/2023.

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Pregão nº 153/2023, a ser realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nesse Município, às \_\_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÕES:**

1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;

2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação

9





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO IV**

**(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº 153/2023

A ..... (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**Observações:**

- 1 - Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 - Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO V**

**(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO Nº 153/2023

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

(**Observação** esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).

1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2023**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI**

**Ref.: PREGÃO Nº 153/2023 - PMQ RJ**

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

)





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**

**ANEXO VIII**

**(Proposta de Preços )**

1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Dados do Processo

Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 425  
Cidade/UF: Quissamã - RJ  
Processo nº: 4760/2023  
Modalidade: Pregão  
Tipo: Licitação  
Critério de Julgamento: Menor Preço - Unitário

Descrição do Objeto

Contratação de empresa para realização da 25ª Exposição Agropecuária

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 -  
CNPJ / CPF: 000.000.000-00  
Endereço:  
Cidade:  
CEP:

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Contratação de Empresa Especializada para organização e realização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã com a exposição de iratadores antigos, concurso leiteiro, fazendinha e contratação de médico veterinário responsável pelo evento e clínico cirúrgico.			UN	1,0000		
2	2	Contratação de Empresa Especializada para julgamento de Marcha e Morfologia da Raça Equina Mangalarga Marchador e de morfologia do pônei, de Bovinos da Raça Tabapua e Gir Leiteiro, leilão de equinos e bovinos de corte, prova equina dos três tambores e do laço comprido e apresentação de show de adestramentos de cavalos e pônei			UN	1,0000		
							Valor Total da Proposta	R\$ 0,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: De acordo com o Termo de Referência  
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome:

Cargo:

Tipo do Documento:

Documento:

Data da Impressão:

Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 08/08/2023 às 16:09:41







República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2023**  
**ANEXO VIII**  
**MINUTA DE CONTRATO**

)



# Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

## MINUTA

### CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

Este Contrato vincula-se ao Pregão Presencial nº 153/2023, instaurado face a Requisição de Contratação nº 841/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEMAG - Processo nº 4760/2023, Nota de Empenho n.º \_\_\_\_/2023, Emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, Tipo de Empenho: Global, e rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto n.º 2425, de 13 de março de 2018, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais normas legais pertinentes aos termos, condições e cláusulas contratuais abaixo transcritas. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, demais disposições legais aplicáveis e a Teoria Geral dos Contratos, em aditamento, se necessário:

## **CLÁUSULA I - PARTES**

**1.1 - MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, como **CONTRATANTE**;

**1.2** – \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ com nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA II – OBJETO**

**2.1.** Contratação de empresa especializada para Organização da 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã, conforme especificações e quantidades relacionadas no termo de referência que integra este contrato.

## **CLÁUSULA III - PREÇO E PAGAMENTO**

**3.1.** O preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será pago em 02 (duas) parcelas, de acordo com cronograma de desembolso constante no termo de referência.

**3.2.** As notas fiscais de serviço emitidas pela Contratada e obedecerão à Lei nº 5.474/68 e a Lei

nº 4.320/64, § 2º, III do Art. 63, contendo a descrição de cada serviço prestado e aceito pela Contratante, no período.

**3.3.** O recebimento da importância relativa aos serviços prestados e aceitos condiciona-se a comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária relativa à mão de obra empregada, ao FGTS e do ISSQN.

**3.4.** O atraso no pagamento implicará incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da **SEMAG** no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

**3.5.** No ato do pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

§ 1º - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida no item 3.5, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

§ 2º - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

#### **CLÁUSULA IV – PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, a contar da autorização de início de serviços, conforme termo de referência.

**2.2.** Os serviços serão executados no Parque de Exposições Drº Renato Queiroz Carneiro da Silva durante a 25ª Exposição Agropecuária, Turística, Industrial e Comercial de Quissamã – RJ

#### **CLÁUSULA V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1.** O crédito pelo qual correrão as despesas é da:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
40.01.20.122.0079.2095	3390.39	1821	170403

#### **CLÁUSULA VI – RESCISÃO**

1



**6.1.** A rescisão do Contrato, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço dos serviços, na Cláusula III supra, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

**7.1.** Cumprir fielmente as determinações constantes do Pregão Presencial nº 153/2023, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

**7.2.** Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

**7.3.** Pagar o ISSQN sobre a prestação dos serviços contratados.

**7.4.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.5.** Cumprir o constante no item 3.3, da cláusula 3ª do presente contrato.

## **CLÁUSULA VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** Designar como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, e como Fiscal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA IX- DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

a - advertência;

b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no

subitem anterior;

d – não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.2.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA X- FORO**

**10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente as testemunhas, para que produza os efeitos esperados.

Quissamã (RJ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CIENTE:**

GESTOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FISCAL: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta de Contrato nº \_\_\_\_/2023.**